



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2014-PMJ, PARA A CONSTRUÇÃO DE 116 UNIDADES DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES-MSD'S, nos bairros de São Pedro, São Francisco e Bela Vista, na sede do Município de Jacareacanga/PA, Convênio 778595/12- Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Jacareacanga FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG nº 2.374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 09.645.244/0001-04, estabelecida com sede Av. Castelo Branco S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, neste ato representada neste ato por Sr. Anacleto Raimundo da Costa Madeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador(a) da carteira de identidade nº.7596 DCREA/PA, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 098.606.222-72, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 375/2014**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA VII- PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**- alterar o prazo de vencimento para mais 80(oitenta) dias, tendo como nova vigência período 03/06/2015 a 22/08/2015, em razão do atraso na liberação dos recursos do órgão concedente do Convênio de Nº 778595/2012- **Fundação Nacional de Saúde- FUNASA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga/PA 26 de Maio de 2015.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: